

## ATA EXECUTIVA

### FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

4ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 29 DE ABRIL DE 2025

### SESSÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas, ocorreu a quarta reunião – em sessão ordinária – do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pela sua Presidente, Flavia Mignoni, realizada por videoconferência, a fim de tratar das seguintes pautas: **1.** Submissão à aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2024; e **2.** Submissão à aprovação das contas da Fundação Carmélia do exercício de 2024. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (titular); Fabrício Noronha Fernandes (titular); Marcelo Calmon Dias (titular); Gabriel de Araújo Borges (titular); Vitor Amorim de Angelo (titular); Leandra Carla Moreira dos Santos (titular); Galdene Conceição dos Santos (titular); e Priscila Cavali de Macedo (suplente). Assim, registrou-se o quórum de sete membros titulares e um suplente, estando oito membros no exercício da titularidade. Também participaram da reunião os seguintes membros da Diretoria Executiva: o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita; a Diretora de Marketing, Alessandra Martins Toledo; e o Diretor de Programação e Conteúdo, Hugo Leonardo Castilhos dos Reis. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado; e a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva. Com autorização da Presidente, iniciou-se a sessão. **1. Submissão à aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2024.** A palavra foi franqueada à Controladora da Fundação, que explicou a governança de aprovação de alguns dos documentos componentes da Prestação de Contas Anual (PCA) ao Tribunal de Contas do Espírito Santo, enfatizando que o Relatório de Gestão, exigido na forma da Instrução Normativa TC nº 68/2020, foi aprovado unanimemente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal, devendo também ser submetido à aprovação do Conselho Curador, conforme disposições estatutárias, quais

sejam, art. 10, inciso X, alínea “c”; art. 28, inciso XI, alínea “a” e art. 34, inciso V. A Controladora evidenciou a importância de considerar três marcos do ano de 2024 para fins de análise do Relatório: o registro dos atos constitutivos da Fundação, em abril; a aprovação do regulamento provisório de contratações, em junho; e a aprovação do regimento interno, em julho. Expôs quais são os requisitos mínimos de conteúdo do documento, de acordo com a referida Instrução Normativa e os principais assuntos nele abordados, como estrutura organizacional, planejamento estratégico, principais entregas realizadas pelas unidades administrativas da Fundação, ações relacionadas à transição de gestão entre a RTV/ES e a Fundação, contratações realizadas no exercício, reforma do Centro Cultural Carmélia, realização de Processo Seletivo Simplificado, normativos internos editados e aprovados no exercício, estruturação do site oficial da Fundação, expectativas para o futuro e informações econômico-financeiras. Finalizada a exposição, a Presidente submeteu o Relatório de Gestão do exercício de 2024 à votação e os membros do Conselho o aprovaram, por unanimidade. Ato contínuo, passou-se ao segundo e último ponto de pauta. **2. Submissão à aprovação das contas da Fundação Carmélia do exercício de 2024.** A palavra foi concedida ao Diretor-Geral da Fundação, Igor Pontini, que esclareceu que as demonstrações referentes ao encerramento do exercício de 2024, disponibilizadas previamente para análise do Conselho Curador, foram devidamente examinadas e aprovadas unanimemente pelo Conselho Fiscal na 4ª Reunião Extraordinária, de 25 de abril de 2025. Destacou que os dados contábeis e financeiros dos meses de abril – quando a Fundação iniciou suas atividades – a dezembro de 2024 foram objeto de análise e aprovação unânime pelo Conselho em reuniões periódicas anteriores. Os documentos disponibilizados aos Conselheiros consistiram na demonstração dos ativos, os passivos, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, e a demonstração dos fluxos de caixa, materializados nos documentos “BALVER”, “BALPATN”, “DEMRES”, “DELPAC”, “DEMUPL”, “DEMFCAPR”, que compõem a Prestação de Contas Anual (PCA) para o Tribunal de Contas do Espírito Santo. Concluída a fala, as contas da Fundação Carmélia do exercício de 2024 foram submetidas à votação dos Conselheiros e aprovadas unanimemente. Encerradas as manifestações, e nada

mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil, arquivada na sede da Fundação Carmélia e constituída pelos documentos aprovados nesta reunião, quais sejam: Relatório de Gestão do exercício de 2024 e demonstrativos relativos às contas da Fundação Carmélia do exercício de 2024.

**Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni**

Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECOM)

**Fabício Noronha Fernandes**

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECULT)

**Gabriel de Araújo Borges**

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEP)

**Vitor Amorim de Angelo**

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEDU)

**Leandra Carla Moreira dos Santos**

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEC)

**Galdene Conceição dos Santos**

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEDH)

**Priscila Cavali de Macedo**

Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEG)

**Marcelo Calmon Dias**

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEGER)

**Igor Pontini Mesquita**

Diretor-Geral da Fundação Carmélia

**Alessandra Martins Toledo**  
Diretora de Marketing da Fundação Carmélia

**Hugo Leonardo Castilhos dos Reis**  
Diretor de Programação e Conteúdo da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI**

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 30/04/2025 14:18:00 -03:00

**GABRIEL DE ARAUJO BORGES**

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 30/04/2025 09:58:28 -03:00

**PRISCILA CAVALI DE MACEDO**

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 30/04/2025 13:26:08 -03:00

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 30/04/2025 09:59:04 -03:00

**IGOR PONTINI MESQUITA**

DIRETOR GERAL  
DIGER - CARMELIA - GOVES  
assinado em 30/04/2025 10:52:39 -03:00

**HUGO LEONARDO CASTILHOS DOS REIS**

DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO  
DCP - CARMELIA - GOVES  
assinado em 30/04/2025 09:33:24 -03:00

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 30/04/2025 14:33:28 -03:00

**GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 29/04/2025 21:33:03 -03:00

**MARCELO CALMON DIAS**

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 30/04/2025 17:35:27 -03:00

**LEANDRA CARLA MOREIRA DOS SANTOS**

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR  
CC - CARMELIA - GOVES  
assinado em 30/04/2025 19:23:46 -03:00

**ALESSANDRA MARTINS TOLEDO**

DIRETORIA SETORIAL  
DMK - CARMELIA - GOVES  
assinado em 30/04/2025 11:12:02 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/04/2025 19:23:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SARAH MILEIP MACHADO (CHEFE DA CONTROLADORIA - CH - CTR - CARMELIA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-25392J>